



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.118 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar o Sr. **ROLDÃO SANTIAGO BANDOLA DE OLIVEIRA** do cargo, em comissão, de Assessor Jurídico do Procon. *****
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 DE OUTUBRO DE 1998.


GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal


JOSE CARLOS POLI

Secret. Munic. Interino de Governo

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2059, de 30/10 /98.